

## **EDITAL INTERNO Nº 06/2021**

### **PROJETOS DA XI SEMANA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DO SUL FLUMINENSE**

O *campus* Volta Redonda do IFRJ, representado pela Diretoria de Apoio Técnico ao Ensino e pela Coordenação de Extensão, convida os servidores para submeterem projetos no âmbito da XI SEMATEC SUL.

#### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- 1.1.** Este edital é um dos instrumentos de institucionalização da extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, *campus* Volta Redonda, atividade esta indissociável do ensino e da pesquisa, visando a uma relação transformadora e integradora entre a Instituição de Ensino e a Sociedade.
- 1.2.** Este documento tem por objetivo guiar os proponentes na submissão de projetos a serem apresentados na XI SEMATEC SUL, evento integrante da VI Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEMEPE) do IFRJ *campus* Volta Redonda.
- 1.3.** A XI SEMATEC SUL tem por objetivo incentivar o desenvolvimento da atividade científica nos campos do ensino, da pesquisa, da tecnologia e da extensão por discentes, docentes e técnico-administrativos; promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta; ampliar relações interpessoais e profissionais; possibilitar o intercâmbio entre a escola e a comunidade, especialmente instituições de pesquisa, ensino e mundo produtivo.
- 1.4.** Os projetos submetidos deverão preferencialmente conter integrantes discentes de um ou mais cursos oferecidos pelo *campus*, a saber: cursos técnicos, programas de formação inicial e continuada, licenciaturas e pós-graduação.
- 1.5.** A realização do evento será totalmente online em virtude da situação de pandemia do novo Coronavírus – Covid-19.

#### **2. DEFINIÇÕES**

- 2.1.** Entende-se como projeto um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visa a alcançar determinados objetivos num período de tempo preestabelecido. Serão considerados projetos: Atividades culturais, palestras, exposições, minicursos, oficinas, atividades de extensão, comunicações orais, entre outras atividades.

### 3. TEMA E ÁREAS

**3.1.** O tema norteador do evento e dos projetos é **“Os desafios da educação: transversalidade da ciência, tecnologia e inovação”**.

**3.2.** Os projetos deverão agrupar-se em uma das três categorias:

**3.2.1. Projeto Licenciatura / Pós Graduação** – São projetos coordenados por um professor orientador que pode agregar alunos dos diversos períodos dos cursos de Licenciatura / Pós Graduação. São projetos de cunho acadêmico voltados para a formação de professores. O formato de projeto é simples: Título, resumo (contendo apresentação do tema, objetivo e metodologia).

**3.2.2. Projeto Área Técnica** – São projetos coordenados por um professor orientador que podem agregar alunos de diversos cursos e períodos. Nesta categoria enquadram-se, por exemplo, trabalhos de final de curso (Automação, Eletrotécnica e Metrologia) e projetos relacionados às áreas técnicas. O formato de projeto é simples: Título, resumo (contendo apresentação do tema, objetivo e metodologia).

**3.2.3. Projeto Núcleo Comum** – São projetos coordenados por um professor orientador que podem agregar alunos de diversos cursos e períodos das disciplinas básicas de nível médio. Nesta categoria enquadram-se, por exemplo, projetos teóricos, práticos, informativos, relacionados às disciplinas básicas de nível médio. O formato de projeto é simples: Título, resumo (contendo apresentação do tema, objetivo e metodologia).

**3.3.** Os projetos deverão enquadrar-se em, pelo menos, uma das áreas:

**3.3.1.** Ensino

**3.3.2.** Cultura

**3.3.3.** Ciência

**3.3.4.** Tecnologia

**3.3.5.** Inovação

**3.3.6.** Extensão

### 4. REALIZAÇÃO DO EVENTO

**4.1.** A XI SEMATEC SUL ocorrerá nos dias **06 e 07 de dezembro de 2021**, compondo a VI SEMEPE, que será realizada no período de **06 de dezembro a 11 de dezembro de 2021**.

## 5. SUBMISSÃO DE PROJETOS

- 5.1. A inscrição e a submissão do resumo estendido do projeto deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/orse7BwkjQFSGwhf9>.
- 5.2. A inscrição do projeto deverá ocorrer de **02/08//2021 a 13/08/2021** e no ato da submissão deverão ser informados/fornecidos os seguintes itens:
- 5.2.1. O tipo, categoria e área de atuação em que o projeto se enquadra (de acordo com itens 2, 3.2 e 3.3)
- 5.2.2. Definição do tipo de transmissão a ser adotada de acordo com o item 9.3
- 5.2.3. Projeto completo contendo: Apresentação do Tema, Objetivos e Metodologia conforme especificado do formulário de inscrição.

## 6. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

### 6.1. Do aluno:

- 6.1.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso médio/técnico, programas de formação inicial e continuada, graduação e pós-graduação do *campus* Volta Redonda.
- 6.1.2. Participar de até 3 (três) **projetos**.
- 6.1.3. O aluno inscrito em projetos que tiver sua participação avaliada positivamente pelo professor orientador terá direito a ganhar 0,5 (meio) ponto na média final (G) em 01 (uma) disciplina escolhida pelo aluno, conforme lista de adesão dos professores divulgada pela CoEx.

### 6.2. Do orientador e docentes:

- 6.2.1. O orientador deve ser professor ou técnico-administrativo do quadro de servidores do IFRJ, *campus* Volta Redonda.
- 6.2.2. Participar de quantos projetos quiser, seja como orientador ou coorientador.
- 6.2.3. O professor orientador será o responsável por avaliar a participação do aluno no projeto e indicar a disciplina escolhida para ganhar o incentivo de participação, encaminhando para o e-mail [coex.cvr@ifrj.edu.br](mailto:coex.cvr@ifrj.edu.br).
- 6.2.4. A adesão de cada disciplina ao 0,5 ponto é opção do professor da mesma, de modo que o aluno deverá escolher uma das disciplinas constantes na lista das disciplinas participantes deste incentivo, a ser divulgada pela CoEx, e comunicar ao seu professor orientador ao final da XI SEMATEC SUL.

## 7. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS

- 7.1.** Caberá à Comissão do evento, através de subcomissão específica, a análise e o julgamento dos projetos, reservando-se o direito de limitar o número de projetos aprovados.
- 7.2.** Para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito Classificatório, que se atribuirá nota mínima entre 5,0 (cinco) e 8,0 (oito) e máxima de 10,0 (dez) para cada um dos quesitos que compõem a tabela de pontuação a seguir.

**Tabela de Pontuação**

Quesitos	Pontuação para classificação		Peso
	Mínima	Máxima	
Exequibilidade	8,0	10,0	2,0
Atendimento às exigências de estrutura do RESUMO	8,0	10,0	1,0
Relevância em uma ou mais dimensões a seguir: pedagógica, cultural, social, científica e tecnológica	5,0	10,0	2,0
Integração ensino-pesquisa-extensão	5,0	10,0	2,0
Potencial de originalidade e/ou inovação	5,0	10,0	2,0
Adequação ao tema norteador do evento	8,0	10,0	1,0

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1.** O resultado da seleção dos projetos que participarão do evento, será divulgado no dia **8 de setembro**.

## 9. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

- 9.1.** Os projetos selecionados serão apresentados de acordo com as características de cada atividade, em um ambiente virtual, alocados na plataforma de execução do evento (<https://www.even3.com.br/visemepe>).

**9.2.** O tipo de transmissão que deverá ser definida no ato da inscrição:

**9.2.1.** Vídeo gravado, disponibilizado no Youtube.

**9.2.2.** Vídeo ao vivo, transmitido pelo Youtube

**9.2.3.** Videoconferência, através do Google Meet

**9.3.** Os trabalhos serão apresentados nos dias e horários estabelecidos na programação a ser definida e divulgada pela organização, no ambiente virtual definido no ato da inscrição.

**9.4.** No dia da apresentação os responsáveis pela atividade deverão se apresentar no ambiente virtual 15 minutos antes do horário estabelecido na programação, para organização dos recursos audiovisuais.

## **10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**10.1.** O orientador do projeto deverá entregar à CoEx o formulário de avaliação de participação do aluno em projeto e a escolha de sua disciplina para receber a pontuação até o dia **20/12/2021**. O lançamento do 0,5 ponto está condicionado à entrega do formulário à CoEx dentro do prazo.

**10.2.** Cabe ao proponente da atividade enviar os links do ambiente de transmissão escolhido para ser inserido e disponibilizado na página do evento, conforme documentação de apoio que será disponibilizada pela organização.

## **12. RELATÓRIO FINAL**

**12.1.** A elaboração do relatório final é de responsabilidade do orientador e do aluno coordenador.

**12.2.** O relatório final deverá ser entregue à CoEx até 10 (dez) dias após o término do evento – **22 de dezembro de 2021**. O modelo de relatório final é parte deste edital e será disponibilizado aos orientadores até o final do período de inscrições.

## **13. CERTIFICAÇÃO**

**13.1.** O certificado será concedido:

**13.1.1.** Ao aluno participante do projeto.

**13.1.2.** Ao aluno coordenador do projeto.

**13.1.3.** Ao orientador e ao coorientador do projeto.

**13.2.** A CoEx, em consonância com a Comissão do evento, emitirá os certificados dos participantes de projetos mediante entrega do Relatório Final.

#### **14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**14.1.** Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do IFRJ/*campus* Volta Redonda e pela Comissão do evento.

**14.2.** Outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [coex.cvr@ifrj.edu.br](mailto:coex.cvr@ifrj.edu.br).

#### **15. CRONOGRAMA**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	02/08/2021
Submissão de projetos	02/08/2021 a 13/08/2021
Divulgação do resultado	08/09/2021
Envio do link de transmissão	27/09/2021 a 20/10/2021
Atividades conforme programação	06/12/2021 a 07/12/2021
Envio da relação final de alunos conforme item 6.2.3	20/12/2021
Entrega do relatório final	22/12/2021



**ANDRÉ AUGUSTO ISNARD**  
Diretor Geral do Campus

**ANDRÉ AUGUSTO ISNARD**  
**DIRETOR GERAL**

IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA - Matr. 1650287  
(Portaria nº 774 DGP Reitoria de 18/05/2018,  
publicada no D.O.U em 21.05.2018)